



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Onde se lê:

EDITAL N.º 38/2010 - Deficiência Física - Educação Especial

Leia-se:

EDITAL N.º 42/2010 - Pedagogia Especializada - Educação Especial

Docente Habilitado	CPF
MARISA BISPO FEITOSA	583.917.119-00

Secretaria Municipal da Educação, 4 de julho de 2013.

Roberlayne de Oliveira Borges Roballo : Secretária Municipal da Educação

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação, por meio da Comissão Especial de CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA PRESTAÇÃO DE EVENTUAIS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CURITIBA, designada pela Portaria nº16/2013, torna público o docente habilitado no processo de credenciamento de docentes para prestação de eventuais serviços de capacitação aos servidores da Rede Municipal de Ensino de Curitiba, relacionado abaixo:

Edital n.º 20/2010 - Organização Escolar - Ensino Fundamental

DOCENTE HABILITADO	CPF
CLOVIS DA SILVA BRITO	663.610.109-10

Secretaria Municipal da Educação, 4 de julho de 2013.

Roberlayne de Oliveira Borges Roballo : Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

RESOLUÇÃO Nº 5

Aprova investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, no exercício de 2013.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 inciso VIII do Regulamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094 de 20 de outubro de 2008, resolve:

I – Aprovar investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS para o seguinte projeto:

1 - Construção de 23 unidades habitacionais em diversas áreas de propriedade da COHAB-CT ou do município de Curitiba para atendimento a famílias que residem em condições precárias em área de risco e/ou social no valor previsto de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 4 de julho de 2013.

SERGIO ANTONIASSE : Presidente do Conselho Gestor do FMHIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SMRH